



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

INDICAÇÃO Nº 031/2022
De 11 de abril de 2022

APROVADO
EM 25 / 04 / 2022

Fábio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, que encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei para o portador de cartão de Doador de Sangue Regular dentro do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, tenha desconto no valor do IPTU, desde que o mesmo comprove ter doado sangue no mínimo duas vezes no período do ano anterior ao desconto pretendido.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 11 de abril de 2022.

HERMERSON SANTOS DE JESUS
Vereador Proponente



